



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO N.º 164 DE 16 DE MAIO DE 2018

“INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO DIA 01-06-2018”.

O Prefeito Municipal de Divino, Estado de Minas Gerais, Sr. Gilvan Pinheiro de Faria, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo art. 70, inciso XXII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 01 de junho de 2018, tendo em vista que no dia 31/05/2016 é feriado de Corpus Christis.

Art. 2º - este Decreto revoga disposições em contrário.

Art. 3º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divino, 16 de maio de 2018.

Gilvan Pinheiro Faria

Prefeito Municipal de Divino-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
PUBLICADO POR Afixação em 16/05/2018
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável